



DMS 044/26

06 de março de 2026

Aos(às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades: Dermatologia, Pediatria, Clínica Médica e Reumatologia.

Ref.: Atualização da DMS 088/25 Imunobiológicos para tratamento da Dermatite Atópica.

Prezado(a) Cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS), o Comitê de Especialidade de Dermatologia e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) da Unimed Campinas informam que:

Com o compromisso de assegurar a excelência na assistência prestada aos nossos beneficiários e preservar a sustentabilidade de nossa Cooperativa, a Unimed Campinas tem se dedicado à análise criteriosa do uso de medicamentos classificados como imunobiológicos.

Reconhecemos que a indicação adequada desses agentes terapêuticos é essencial, considerando os possíveis desdobramentos clínicos para os pacientes e o impacto financeiro associado. Nesse contexto, e com o apoio do Conselho Técnico e do Comitê de Especialidades, apresentamos em Anexo o Protocolo de Hierarquização dos Medicamentos Imunobiológicos indicados para tratamento de Dermatite Atópica. Este documento foi elaborado com base nas melhores evidências científicas disponíveis e nas diretrizes clínicas mais recentes.

Ressaltamos que o protocolo não altera a conduta para pacientes que já estejam em tratamento com outros imunobiológicos, fora da hierarquização estabelecida. Estes casos podem ser solicitados na aba “não normatizados” com justificativa de continuação de tratamento.

O foco principal do protocolo são os pacientes ainda não expostos a imunobiológicos e aqueles sem resposta clínica satisfatória à terapêutica atual. Outras moléculas não listadas na hierarquização estabelecida poderão ser solicitadas sob justificativa que demonstre sua imprescindibilidade, frente as moléculas disponíveis.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos(as) para que possamos seguir oferecendo um cuidado de excelência e promovendo o bem-estar dos nossos pacientes.

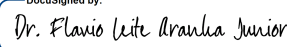
Informamos que esta nova regra entra em vigor a partir desta data de publicação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: gvs@unimedcampinas.com.br e/ou nes@unimedcampinas.com.br.

Atenciosamente,

Assinado por:

17B1964C3C514D2...
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

B29AF9F377034CD...
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados

Cód. 02002083 - Rev. 01 - 10/2020

ANS - nº 335690

 **GVS**
Av. Barão de Itapira, 1123 - Guanabara
Campinas / SP - CEP 13020-901
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434
CNPJ 46.124.624/0001-11
www.unimedcampinas.com.br



ANEXO

(DMS Nº 044/2026)

Protocolo de Hierarquização dos Medicamentos Imunobiológicos:

1ª Linha: Abrocitinibe e Upadacitinibe.

2ª Linha: Lebriquizumabe e Dupilumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de 1ª linha.

OBS: O Dupilumabe é o agente de escolha em pacientes de 6 meses a 11 anos.